



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 56/2019.
VALIDADE: 12 meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 737.805.709-63 e Carteira de Identidade nº 4.647.756-1, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, em especial a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 56/2019, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Presencial nº 56/2019 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 56/2019, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 56/2019 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como ABNT e INMETRO.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento

Página 1 de 6



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, com sede a Av. Brasil, 185, Centro, Três Barras do Paraná-Pr, CEP85485-000 devidamente inscrita no CNPJ nº 04.929.856/0001-05, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, JOSÉ VALTER DA ROSA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 370.111.469-20 e RG nº 1.245.8893-2 SSP/PR, residente e domiciliado a Av. Brasil, 185, Apto 01, Centro, Três Barras do Paraná-Pr, CEP85485-000, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 05 - MATERIAIS PARA PINTURA						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	GALÃO	CAL DE PINTURA 8KG	GULIN	7,88	157,60
2	200	FRASCO	CORANTE LÍQUIDO 50ML PARA TINTAS A BASE DE ÁGUA (CORES A ESCOLHER)	XADREZ	3,3066	661,32
3	10	GALÃO	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 18L	VONDER	170,00	1.700,00
4	60	GALÃO	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 3.6L	VONDER	45,54	2.732,40
5	120	GALÃO	ESMALTE SINTÉTICO 3.6L BRANCO GELO	RENNER	69,50	8.340,00
6	80	UNIDADE	ESMALTE SINTÉTICO 900ML BRANCO GELO	RENNER	19,80	1.584,00
7	20	UNIDADE	FIXADOR DE CAL 150 ML	JUNTALIDER	0,99	19,80
8	20	GALÃO	FUNDO OLEO MASTER 3,6 LT	TINSUL	46,25	925,00
10	20	UNIDADE	GESSO RÁPIDO 1 KG	JUNTALIDER	3,80	76,00
11	30	UNIDADE	GRAFIATO 25 KG	BELCOLOR	59,00	1.770,00
12	30	GALÃO	IMPERMEABILIZANTE LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS 3,6L	VEDACIT	27,50	825,00
13	20	UNIDADE	MASSA ACRILICA 1,3 KG	MASTER	8,85	177,00
14	20	UNIDADE	MASSA ACRILICA 25KG	BELCOLOR	59,78	1.195,60
15	80	UNIDADE	MASSA ACRILICA 900ML	LUKSCOLOR	8,20	656,00
16	30	GALÃO	MASSA CORRIDA ACRILICA 25 KG	MASTER	48,40	1.452,00
17	150	SACA	MASSA CORRIDA PVA 25KG	BELCOLOR	27,45	4.117,50
18	30	GALÃO	MULTIMASSA PRONTA ADITIVADA 20 KG	HIPERMASSA A	29,30	879,00
19	30	GALÃO	RESINA 18 LT BASE DAGUA	TELHACOR	230,00	6.900,00
20	20	GALÃO	RESINA 3,6LT BASE SOLVENTE	HIDRONORT H	82,05	1.641,00
21	100	CAIXA	REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL 12 KG	VEDACIT	68,80	6.880,00
22	30	UNIDADE	SELADOR ACRILICO 3,6 KG	BELCOLOR	23,00	690,00
23	20	UNIDADE	SELADOR ACRILICO BALDE	BELCOLOR	58,50	1.170,00
24	20	GALÃO	SELADOR NITRO FUNDO MADEIRA 3,6 LT	FARBEN	75,80	1.516,00
25	30	GALÃO	SELADOR SINTÉTICO INCOLOR PARA MADEIRA 3,6 LTS	BELCOLOR	33,95	1.018,50
26	100	UNIDADE	SOLVENTE DE TINTA 900ML	FARBEN	9,75	975,00

Página 2 de 6



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

27	30	GALÃO	SOLVENTE PARA TINTA 5L	FARBEN	46,65	1.399,50
28	40	SACA	TEXTURA ACRILICA 25KG	BELCOLOR	61,20	2.448,00
29	20	SACA	TEXTURA BARRICA HIDRO RUSTICA 25 KG	BELCOLOR	58,00	1.160,00
30	20	GALÃO	TEXTURA HIDRO RUSTICA 3,6 LTS	MASTER	22,65	453,00
31	20	SACA	TEXTURA LISA 25 KG	BELCOLOR	57,40	1.148,00
32	50	GALÃO	THINER 5000 5LT	FARBEN	48,85	2.442,50
33	40	GALÃO	TINTA A OLEO 18,0 LTS (CORES A ESCOLHER)	TINSUL	237,10	9.484,00
34	30	GALÃO	TINTA ACRILICA 18L COR BRANCO GELO SEMI BRILHO	TELHACOR	269,90	8.097,00
35	100	GALÃO	TINTA ACRILICA 3.6L BRANCO GELO SEMI BRILHO	TELHACOR	61,50	6.150,00
36	50	GALÃO	TINTA ACRILICA FOSCO 18L COR BRANCA	TELHACOR	114,90	5.745,00
37	150	GALÃO	TINTA ACRILICA FOSCO 3,6L BRANCO	TELHACOR	30,45	4.567,50
38	60	GALÃO	TINTA ACRILICA PARA PISO 18 LTS	TELHACOR	211,80	12.708,00
39	60	GALÃO	TINTA ACRILICA PARA PISO 3,6 LTS	TELHACOR	54,80	3.288,00
40	60	GALÃO	TINTA ESMALTE BASE ÁGUA BRANCA 3,6 LTS	LUKSCOLOR	83,80	5.028,00
41	50	GALÃO	TINTA OLEO 3,6L BRANCO	TINSUL	50,40	2.520,00
42	40	GALÃO	TINTA PARA PISO ASSOALHO 3,6L VERMELHO	TINSUL	61,50	2.460,00
44	60	GALÃO	VERNIZ 3,6L IMBUIA	LUKSCOLOR	68,80	4.128,00
46	20	GALÃO	VERNIZ MARITIMO 3,6 LTS	LUKSCOLOR	79,50	1.590,00
47	20	GALÃO	VERNIZ TINGIDOR 3,6 LTS	LUKSCOLOR	72,30	1.446,00

3.2.1. Total registrado para o fornecedor: R\$ 124.321,22 (Cento e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- Apresentação de documentação falsa;
- Retardamento na execução do objeto;
- Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- Comportamento inidôneo;
- Fraude na execução do contrato;
- Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a forma de execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 56/2019.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- 03.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30;
- 05.001.26.782.0006.2.014.3.3.90.30;
- 05.002.15.452.0007.2.015.3.3.90.30;
- 06.001.08.241.0009.2.049.3.3.90.30;
- 06.001.08.243.0009.2.018.3.3.90.30;
- 06.001.08.244.0009.2.020.3.3.90.30;
- 06.001.08.244.0009.2.048.3.3.90.30;
- 06.002.08.243.0023.6.001.3.3.90.30;
- 06.002.08.243.0023.6.002.3.3.90.30;
- 06.002.08.243.0023.6.003.3.3.90.30;
- 06.003.08.242.0005.2.053.3.3.90.30;
- 06.003.08.244.0005.2.021.3.3.90.30;
- 06.003.08.244.0005.2.023.3.3.90.30;
- 07.001.10.301.0008.2.009.3.3.90.30;
- 07.001.10.301.0008.2.011.3.3.90.30;
- 07.001.10.301.0008.2.054.3.3.90.30;
- 07.001.10.302.0021.2.012.3.3.90.30;



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

- r) 07.001.10.304.0022.2.016.3.3.90.30;
- s) 08.001.27.812.0014.2.040.3.3.90.30;
- t) 09.001.12.361.0010.2.030.3.3.90.30;
- u) 09.002.12.365.0011.2.029.3.3.90.30;
- v) 09.002.12.365.0011.2.032.3.3.90.30;
- w) 09.003.12.367.0012.2.033.3.3.90.30;
- x) 09.004.12.366.0020.2.037.3.3.90.30;
- y) 09.005.13.392.0013.2.038.3.3.90.30;
- z) 10.001.20.606.0015.2.041.3.3.90.30;
- aa) 10.001.20.606.0015.2.050.3.3.90.30;
- bb) 10.002.18.541.0016.2.042.3.3.90.30.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Presencial nº 56/2019.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O Município, através da Secretaria requerente, exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

11.2. A fornecedora declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município, conforme estabelecido no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 56/2019.

11.3. A existência e atuação da fiscalização do Município em nada restringem as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da fornecedora, no que concerne ao objeto desta Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Presencial nº 56/2019.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal requerente, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.


Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

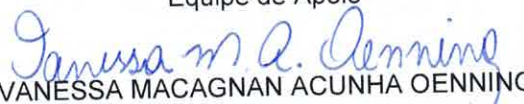
Três Barras do Paraná, 17 de dezembro de 2019.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
HÉLIO KUERTEN BRUNING – Prefeito Municipal


S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
JOSÉ VALTER DA ROSA - Representante


MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro


FABIANE DELABETA ZANCANARO
Equipe de Apoio


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Equipe de Apoio

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: C. L. MARAFON & CIA LTDA – CNPJ nº 85.053.601/0001-15

LOTE 01 - MATERIAL ELÉTRICO						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	200	UNIDADE	ABRACADEIRA DE NYLON 140X2.5MM (PRETA)	TIOMPSON	0,04	8,00
4	200	UNIDADE	ABRACADEIRA DE NYLON 200X2.5MM (PRETA)	THOMPSON	0,07	14,00
5	20	UNIDADE	ABRACADEIRA EM NYLON 200 X 3,6MM	TIOMPSON	0,15	3,00
7	20	UNIDADE	ABRACADEIRA EM NYLON 450 X 4,8MM	THOMPSON	0,23	4,60
10	30	UNIDADE	ARMAÇÃO REX 1X1X3/16	NATIVA	9,20	276,00
14	60	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 1"	BETEL	3,75	225,00
15	60	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 1.1/2"	BETEL	3,96	237,60
16	60	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 1.1/4"	BETEL	3,30	198,00
24	200	UNIDADE	CAIXA DE EMBUTIR 2X4 MATERIAL PLÁSTICO	METASUL	0,71	142,00
34	30	UNIDADE	DISJUNTOR 1X30A	SICA	8,50	255,00
60	200	UNIDADE	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA COM TOMADA	TRAMONTINA	9,05	1.810,00
66	60	UNIDADE	LAMPADA LED 30W E27		31,63	1.897,80
LOTE 02 - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	80	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 1 1/2"	KRONA	12,50	1.000,00
9	80	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE C/ REGISTRO 50MM	TIGRE	21,50	1.720,00
14	50	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1/2"	CIPLA	1,18	59,00
15	50	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1/2X3/8"	CIPLA	1,09	54,50
18	80	UNIDADE	ADAPTADOR P/ MANGUEIRA	CIPLA	0,98	78,40
24	150	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 25MM	KRONA	0,38	57,00
25	100	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 32MM	KRONA	0,98	98,00
26	100	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 40MM	KRONA	1,64	164,00
28	50	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 100MM	KRONA	1,83	91,50
30	50	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 40MM	KRONA	0,77	38,50
31	50	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 50MM	KRONA	1,13	56,50
32	50	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 75MM	KRONA	1,38	69,00
33	20	UNIDADE	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO	BLUKIT	6,13	122,60
39	110	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGO 60 X 50	KRONA	1,80	198,00
40	100	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 25X20MM	KRONA	0,34	34,00
41	50	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 32X25MM	KRONA	0,94	47,00
42	50	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 40X32MM	KRONA	0,90	45,00
44	50	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X40MM	KRONA	1,20	60,00
51	40	UNIDADE	CAIXA DE DESCARGA COMUM	METASUL	21,68	867,20
52	30	UNIDADE	CAIXA DE GORDURA COM CESTO	METASUL	70,68	2.120,40
53	50	UNIDADE	CAP ESGOTO 100MM	KRONA	3,85	192,50
54	50	UNIDADE	CAP ESGOTO 150MM	KRONA	21,38	1.069,00
55	50	UNIDADE	CAP ESGOTO 200MM	KRONA	31,18	1.559,00
56	50	UNIDADE	CAP SOLDÁVEL 50MM	KRONA	3,81	190,50
57	10	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM 5000WX127V	SINTEX	36,23	362,30
58	30	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM 5700WX220V	SINTEX	36,23	1.086,90
61	50	UNIDADE	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC 40CM	CIPLA	3,85	192,50
62	10	UNIDADE	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	CIPLA	4,25	42,50
63	200	UNIDADE	FITA VEDA ROSCA 50M	TIGRE	9,85	1.970,00
64	60	UNIDADE	FLEXÍVEL 50 CM INOX COM REGISTRO	JAPI	28,66	1.719,60
65	60	UNIDADE	FLEXÍVEL 60 CM	CIPLA	5,17	310,20
66	60	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 100MM	KRONA	5,19	311,40
67	60	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 150MM	KRONA	25,64	1.538,40
68	60	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 200MM	KRONA	49,38	2.962,80
69	50	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 40MM	KRONA	1,22	61,00
70	60	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 50MM	KRONA	2,18	130,80
71	60	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 75MM	KRONA	4,27	256,20
72	100	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 20MM	KRONA	0,41	41,00
73	150	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM	KRONA	0,84	126,00
74	50	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 32MM	KRONA	1,93	96,50
75	50	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 100MM	KRONA	3,50	175,00
76	80	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 40MM	KRONA	0,77	61,60
77	60	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 50MM	KRONA	1,76	105,60
78	60	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 75MM	KRONA	2,94	176,40
79	100	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM	KRONA	0,30	30,00
80	100	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM	KRONA	0,49	49,00
81	50	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25X20MM	KRONA	1,13	56,50
82	50	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM	KRONA	1,47	73,50
83	60	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM	KRONA	2,32	139,20
84	50	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM	KRONA	3,76	188,00
86	60	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX1/2"	KRONA	2,81	168,60
87	60	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4"	KRONA	2,94	176,40
91	40	UNIDADE	JUNÇÃO ESGOTO 100 MM	KRONA	11,11	444,40
93	50	UNIDADE	LAVATORIO BACTA LOUÇA BRANCO	DURIN	83,65	4.182,50
94	50	UNIDADE	LUVÁ ESGOTO 100MM	KRONA	3,51	175,50
95	50	UNIDADE	LUVÁ ESGOTO 200MM	KRONA	24,00	1.200,00
96	100	UNIDADE	LUVÁ SOLDÁVEL 20MM	KRONA	0,33	33,00

97	100	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM	KRONA	0,48	48,00
98	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM X 1/2	KRONA	1,08	54,00
99	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM X 3/4	KRONA	1,28	64,00
100	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 32MM	KRONA	1,18	59,00
101	80	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 40MM	KRONA	2,20	176,00
102	70	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 50MM	KRONA	2,61	182,70
104	20	UNIDADE	MANGUEIRA COM ESGUICHO 30M	VIQUA	52,51	1.050,20
105	60	MHTRO	MANGUEIRA DE GAS 3/8"	PLASHOHN	4,83	289,80
109	1.000	METRO	MANGUEIRA PRETA 1.1/2"X2.5MM	POLIBOL	3,47	3.470,00
111	1.000	MHTRO	MANGUEIRA PRETA 1/2"X1.5MM	POLIHOL	0,68	680,00
114	60	UNIDADE	RALO GRELHA QUADRADO BRANCO 150X150X50MM	KRONA	15,98	958,80
115	70	UNIDADE	RALO SIFONADO 100X100X50	KRONA	8,65	605,50
116	20	UNIDADE	REGISTRO DE PRESSAO 3/4" PVC	PLASTILIT	15,10	302,00
117	30	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM	KRONA	5,60	168,00
118	40	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM	KRONA	7,17	286,80
119	30	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32MM	KRONA	12,07	362,10
120	30	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40MM	KRONA	13,00	390,00
121	20	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM	KRONA	16,83	336,60
122	50	UNIDADE	SIFÃO CORRUGADO 1,5 MT	PADOVA	7,97	398,50
123	50	UNIDADE	SIFÃO SANFONADO PVC	PADOVA	5,64	282,00
124	60	UNIDADE	TE ESGOTO 100MM	KRONA	7,79	467,40
125	50	UNIDADE	TE ESGOTO 100X100MM	KRONA	7,33	366,50
127	50	UNIDADE	TE ESGOTO 40MM	KRONA	1,14	57,00
128	50	UNIDADE	TE ESGOTO 50X50MM	KRONA	3,26	163,00
129	30	UNIDADE	TE ESGOTO 75MM	KRONA	5,93	177,90
130	50	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 20MM	KRONA	0,47	23,50
131	100	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 25MM	KRONA	0,66	66,00
132	50	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 25MM X 1/2	KRONA	2,37	118,50
134	50	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 32MM	KRONA	1,66	83,00
136	40	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 32X25MM	KRONA	2,61	104,40
137	50	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 40MM	KRONA	3,91	195,50
138	50	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 40X25MM	KRONA	3,81	190,50
139	20	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 40X32MM	KRONA	4,11	82,20
141	30	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 50X32MM	KRONA	5,39	161,70
142	40	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 50X40MM	KRONA	9,07	362,80
143	30	UNIDADE	TE SOLDÁVEL LR 20MMX1/2"	KRONA	1,70	51,00
144	30	UNIDADE	TE SOLDÁVEL LR 25MMX1/2"	KRONA	2,66	79,80
145	30	UNIDADE	TE SOLDÁVEL LR 25MMX3/4"	KRONA	1,86	55,80
149	30	UNIDADE	TORNEIRA DE METAL AUTOMÁTICA	LIÃO	131,17	3.935,10
151	30	UNIDADE	TORNEIRA ELÉTRICA 5000W 127V	FAME	124,14	3.724,20
153	20	UNIDADE	TUBO ESGOTO 100MMX6M	ILITÁLIA	37,20	744,00
154	20	UNIDADE	TUBO ESGOTO 150MMX6M	ILITÁLIA	106,40	2.128,00
155	15	UNIDADE	TUBO ESGOTO 200MMX6M	ILITÁLIA	187,00	2.805,00
157	80	UNIDADE	TUBO ESGOTO 50MMX6M	ILITÁLIA	27,42	2.193,60
159	40	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 20MMX6M	ILITÁLIA	8,86	354,40
162	50	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 50MMX6M	ILITÁLIA	43,46	2.173,00
164	40	UNIDADE	VALVULA LAVATORIO BRANCA	CIPLA	4,09	163,60
165	30	UNIDADE	VALVULA LAVATORIO METAL	LEÃO	13,90	417,00

LOTE 03 - MATERIAL AGLOMERADOS E AGREGADOS

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	100	SACA	ARGAMASSA AC-III 20 KG BRANCA	HIPERMASSA	27,02	2.702,00
6	400	SACA	CAL HIDRATADO 20 KG	CRESO CAL	8,68	3.472,00
7	300	LITRO	CAL LÍQUIDO 1L	SUPERLAN	5,69	1.707,00

LOTE 04 - MATERIAL CERÂMICO

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	40	UNIDADE	BACIA SANITARIA COMUM	LOGASA	96,90	3.876,00
3	300	M²	CERÂMICA 40X40CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)	CEDASA	13,76	4.128,00
5	20	UNIDADE	MICTÓRIO LOUÇA BRANCO	FIORI	194,25	3.885,00
7	150	M²	PISO 41X41CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	CEDASA	14,35	2.152,50

LOTE 05 - MATERIAIS PARA PINTURA

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	30	GALÃO	FUNDO OLÉO PARA MADEIRA 18 LTS	MASTER	209,95	6.298,50
43	200	UNIDADE	TINTA SPRAY BRILHANTE CORES VARIADAS	CHRMICOLOR	11,60	2.320,00
45	100	UNIDADE	VERNIZ COPAL 900ML	DACAR	24,00	2.400,00

LOTE 06 - FERRAMENTAS

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	UNIDADE	ALICATE BICO MEIA CANA CURVO	DISMA	20,80	416,00
2	20	UNIDADE	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 12"	VONDER	29,93	598,60
3	20	UNIDADE	ALICATE UNIVERSAL 8"	E.D.M.	15,92	318,40
4	10	UNIDADE	ARCO DE SERRA PARA CORTAR FERRO 12"	METASUL	16,62	166,20
5	50	UNIDADE	BALDE DE CONCRETO REFORÇADO 12 LTS	METASUL	9,35	467,50
6	30	UNIDADE	BALDE EM PVC PRETO 15L	VONDER	12,81	384,30
7	40	UNIDADE	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	METASUL	5,94	237,60
8	30	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 10,0MM	WORKER	16,00	480,00
9	30	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 12,0MM	WORKER	24,61	738,30
10	30	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 8,0MM	WORKER	9,24	277,20
11	25	UNIDADE	BROCA CHATA 3/4 CONEX	CONEX	7,77	194,25
12	20	UNIDADE	BROXA RETANGULAR SINTÉTICA 800'I	MAX	5,32	106,40
13	5	UNIDADE	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA 60LT	VONDER	102,50	512,50
14	5	UNIDADE	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM	VILA	49,76	248,80
15	5	UNIDADE	CAVADEIRA SIMPLES COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM	VILA	26,22	131,10
16	10	UNIDADE	CHAVE COMBINADA 13MM AÇO CROMADO	THOMPSON	8,45	84,50
17	10	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 3/8X12" AÇO	THOMPSON	18,47	184,70
18	10	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 3/8X6" AÇO	THOMPSON	11,16	111,60
19	50	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 5/16X10" AÇO	THOMPSON	13,00	650,00
20	10	UNIDADE	COLHER DE PEDREIRO Nº 09	PARABONI	13,16	131,60
21	15	UNIDADE	DESEMPENADEIRA COM FELTRO 12X20CM	D.W.T	12,86	192,90
22	15	UNIDADE	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X27CM	PARABONI	13,72	205,80
23	15	UNIDADE	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12X27CM	PARABONI	12,90	193,50

24	15	UNIDADE	DESEMPENADEIRA MADEIRA 14X24CM COM ESPUMA	D. W. T	11,69	175,35
25	15	UNIDADE	DESEMPENADEIRA PVC 14X27CM PARA GRAFIATO	VONDER	10,43	156,45
26	10	UNIDADE	ENXADAO NORTE 2F COM CABO	PARABONI	29,65	296,50
27	10	UNIDADE	ESCALADA FIBRA 7,25 M - 23 DEGRAUS	ESCA FORT	788,05	7.880,50
28	5	UNIDADE	ESCALADA METALICA COM 5 DEGRAUS		108,79	543,95
29	20	UNIDADE	ESPATULA 8CM	ROMA	6,17	123,40
30	15	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 1,2" COM CABO DE MADEIRA	PARABONI	13,87	208,05
31	15	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 1,4" COM CABO DE MADEIRA	PARABONI	11,30	169,50
32	12	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 3,4" COM CABO DE MADEIRA	PARABONI	11,81	141,72
33	12	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 3,8" COM CABO DE MADEIRA	PARABONI	14,00	168,00
34	12	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 7,8" COM CABO DE MADEIRA	PARABONI	13,28	159,36
35	20	UNIDADE	LIMA MOTOR 0,25 FINA 5/32	KEF	5,70	114,00
36	20	UNIDADE	LIMA MOTOR 0,8 GROSSA 7/32	KEF	4,94	98,80
37	40	UNIDADE	LIMA PARA ENXADA	KEF	12,20	488,00
38	30	UNIDADE	LIMA PARA MOTOSSERRA 8X7/32	KEF	5,70	171,00
39	30	UNIDADE	LIMA TRIANGULO	KEF	14,86	445,80
40	5	UNIDADE	MACIADINIO COM CABO	PARABONI	21,37	106,85
41	2	UNIDADE	MARTELETE PERFURADOR PROFISSIONAL, POTENCIA 900W, FORÇA DE IMPACTO 3,2J, 110V.		594,35	1.188,70
42	5	UNIDADE	MARTELO BORRACHA 60MM	METASUL	10,35	51,75
43	20	UNIDADE	MARTELO CARPINTHEIRO	PARABONI	29,92	598,40
44	20	UNIDADE	MARTELO DE PEDREIRO	PARABONI	29,71	594,20
45	10	UNIDADE	NIVEL MADEIRA 14" 35CM	PARABONI	12,25	122,50
46	30	UNIDADE	PA AJUNTADEIRA DE BICO SEM CABO	PARABONI	15,67	470,10
47	5	UNIDADE	PA DE CORTE BICO Nº 3 COM CABO	PARABONI	20,42	102,10
48	5	UNIDADE	PA DE CORTE REDONDO COM CABO Y	PARABONI	20,80	104,00
49	40	UNIDADE	PENEIRA METAL 55CM	PENIERAÇO VITÓRIA	18,71	748,40
50	30	UNIDADE	PICARETA ESTREITA SEM CABO	PARABONI	34,68	1.040,40
51	80	UNIDADE	PINCEL 1" CERDAS MÉDIAS	ATLAS	2,44	195,20
52	80	UNIDADE	PINCEL 1/2" CERDAS MÉDIAS	ATLAS	1,66	132,80
53	120	UNIDADE	PINCEL 4"	ATLAS	8,78	1.053,60
54	15	UNIDADE	RASTELO COM CABO 14 DENTES	PARABONI	14,85	222,75
55	20	UNIDADE	RÉGUA ALUMINIO 3 M	KALA	40,64	812,80
56	90	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA 10CM	ATLAS	3,30	297,00
57	90	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA 23CM	ATLAS	8,44	759,60
58	70	UNIDADE	ROLO DE LA 15CM	ATLAS	9,35	654,50
59	80	UNIDADE	ROLO DE LA 23CM SEM CABO	ATLAS	9,40	752,00
60	40	UNIDADE	ROLO DE LA 5CM	ATLAS	5,13	205,20
61	80	UNIDADE	ROLO DE TEXTURA	ATLAS	16,53	1.322,40
62	2	UNIDADE	SERRA CIRCULAR, POTÊNCIA 1650W NA VOLTAGEM 100V, COM LÂMINA DE SERRA, CHAVE ALLEN E GUIA DE ALINHAMENTO.		540,55	1.081,10
63	60	UNIDADE	SERRINIA PARA CORTAR FERRO	NICIOLSON	4,27	256,20
64	15	UNIDADE	SERROTE COM LÂMINA DE 20" EXTRA DURO, CABO DE MADEIRA		29,46	441,90
65	10	UNIDADE	TALHADEIRA CILATA 3/4"X10	SÃO ROMÃO	14,28	142,80
66	5	UNIDADE	TESOURA PARA CORTAR GRAMA	PARABONI	24,79	123,95
67	10	UNIDADE	TRADO 25 CM	CINFER	57,00	570,00
68	30	UNIDADE	TRENA 10M	THOMPSON	30,41	912,30
69	30	UNIDADE	TRENA 5M	THOMPSON	12,81	384,30
70	10	UNIDADE	VASSORA DE METAL PARA GRAMA	PARABONI	16,72	167,20
LOTE 08 - TELHAS						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	100	UNIDADE	TELHA TRANSPARENTE 244 X 110MM	FIBRANTE	70,19	7.019,00
LOTE 09 - FERRO						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	100	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 1/4 6,3MM	GERDAU	8,60	860,00
11	20	BARRA	FERRO ROSCADO 1/2" BARRA COM 1M	CISER	10,19	203,80
12	25	BARRA	FERRO ROSCADO 1/4" BARRA COM 1M	CISER	3,05	76,25
13	100	BARRA	FERRO ROSCADO 3/8" BARRA COM 1M	CISER	6,05	605,00
LOTE 10 - FORRO						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	1.000	METRO LINEAR	PERFIL MOLDURA NOBRE PVC BRANCO	POLIFORT	16,11	16.110,00
LOTE 11 - MATERIAIS DIVERSOS						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	UNIDADE	ABRACADEIRA RECARTEILHADA 1" AÇO CARBONO	METALMATRIX	1,97	98,50
2	50	UNIDADE	ABRACADEIRA RECARTEILHADA 1,1/2" AÇO CARBONO	METALMATRIX	3,00	150,00
3	50	UNIDADE	ABRACADEIRA RECARTEILHADA 1,1/4" AÇO CARBONO	METALMATRIX	2,96	148,00
4	50	UNIDADE	ABRACADEIRA RECARTEILHADA 1/2" AÇO CARBONO	METALMATRIX	1,70	85,00
5	50	UNIDADE	ABRACADEIRA TIPO U 1" AÇO SAE 1010	ALIANÇA	0,65	32,50
6	50	UNIDADE	ABRACADEIRA TIPO U 1,1/2" AÇO SAE 1010	ALIANÇA	1,45	72,50
7	50	UNIDADE	ABRACADEIRA TIPO U 1,1/4" AÇO SAE 1010	ALIANÇA	1,05	52,50
8	50	UNIDADE	ABRACADEIRA TIPO U 1/2" AÇO SAH 1010	ALIANÇA	0,48	24,00
9	50	UNIDADE	ABRACADEIRA TIPO U 3/4" AÇO SAH 1010	ALIANÇA	0,55	27,50
11	50	UNIDADE	APLICADOR P/ SILICONE	THOMPSON	16,10	805,00
15	100	UNIDADE	ARRUELA 3/8	CISER	0,10	10,00
16	40	UNIDADE	ASSENTO SANITARIO	CIPLA	20,90	836,00
19	30	UNIDADE	BARRA DE APOIO 60 CM	LEÃO	69,58	2.087,40
20	50	UNIDADE	BATENTE CEDRILHO MESCLADO 13CM	FERRONATO	73,00	3.650,00
21	60	UNIDADE	BATENTE COM VISTA PINUS	FERRONATO	53,75	3.225,00
22	40	UNIDADE	BICO PARA ANGRAXADEIRA	SCITWEERS	8,50	340,00
23	50	UNIDADE	BUCHA 10MM PARA PARAFUSO	SANDALO	0,08	4,00
24	30	UNIDADE	BUCHA 6MM PARA PARAFUSO	SANDALO	0,06	1,80
25	30	UNIDADE	BUCHA 8MM PARA PARAFUSO	SANDALO	0,06	1,80
26	300	UNIDADE	CABIDE CROMADO 3 GANCHOS	ARTHI	16,33	4.899,00
27	300	METRO	CABO DE AÇO 6,4MM	GENERAL METAIS	4,15	1.245,00
28	20	UNIDADE	CAÇAMBA PVC SEM FURO	META SUL	56,20	1.124,00
29	40	UNIDADE	CADEADO 25MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	STAM	10,50	420,00
33	20	UNIDADE	CAMARA PNEU 3,25 X 8	DECADOR	19,70	394,00
34	100	UNIDADE	CILINDRO FECHADURA	STAM	12,30	1.230,00

35	100	UNIDADE	COLA CANO 175G	KRONA	11,30	1.130,00
42	200	KG	CORRENTE 3,5 MM		29,70	5.940,00
43	200	KG	CORRENTE 9,5 MM		16,70	3.340,00
44	20	PACOTE	ESPAÇADOR DE PISO 3MM PACOTE COM 100 UNIDADES	SANDALO	3,60	72,00
45	20	PACOTE	HSPAÇADOR DE PISO 5MM PACOTE COM 100 UNIDADES	SANDALO	3,60	72,00
47	40	UNIDADE	ESPUMA DE POLIURETANO 490G	VILA	19,30	772,00
48	30	UNIDADE	FECHADURA COMUM EXTERNA	STAM	32,10	963,00
50	60	UNIDADE	FECHO FIO REDONDO 4"	ALIANÇA	4,75	285,00
54	50	UNIDADE	GANCHO FECHADO 8MM	WORKER	0,18	9,00
55	50	UNIDADE	GANCHO P/ CABO DE AÇO 1/4 C/ TRAVA		3,60	180,00
59	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1M		79,40	1.588,00
62	30	UNIDADE	LIMPA CONTATO SPRAY 300 ML	MUNDIAL PRIMER	9,80	294,00
63	30	UNIDADE	LINHA PEDREIRO 0,90 MM COM 100 METROS	EKILON	11,18	335,40
64	50	UNIDADE	LIXA DÁGUA PARA MASSA	ATLAS	1,50	75,00
67	100	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 8 METROS LARGURA		2,75	275,00
78	200	UNIDADE	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 2 1/4	CISER	0,44	88,00
79	200	UNIDADE	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 3"	CISER	0,52	104,00
80	1.000	UNIDADE	PARAFUSO MADEIRA 3,2X40 CABEÇA CHATA FENDA	CISER	0,08	80,00
81	200	UNIDADE	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 60	CISER	0,57	114,00
82	100	UNIDADE	PARAFUSO WC LATÃO CROMADO LUXO COM BUCHA 8MM	LEÃO	2,84	284,00
86	20	UNIDADE	PORTA DE MADEIRA INTERNA 80X210CM	NEPASI	68,00	1.360,00
88	20	UNIDADE	PORTA LAMINADA 210 X 80CM	ANDRADE MARTINS	197,00	3.940,00
90	20	UNIDADE	PORTA TOALHA TIPO ARGOLA	LEÃO	18,30	366,00
93	100	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 10X10 01 KG	GERDAU	13,80	1.380,00
98	100	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 26X84 01 KG	GERDAU	9,55	955,00
100	10	UNIDADE	PULVERIZADOR 20 LTS	CONEX	222,00	2.220,00
101	15	UNIDADE	REGADOR PLÁSTICO 10 L	METASUL	10,69	160,35
103	40	UNIDADE	ROLDANA FERRO 14CM	PARABONI	21,80	872,00
105	50	UNIDADE	SPRAY LUBRIFICANTE 300ML	MUNDIAL PRIMER	7,52	376,00
109	50	UNIDADE	TARJETA 3"		3,30	165,00
110	100	METRO	TELA ARAME PINTADO 1 MT		7,24	724,00
111	800	METRO LINEAR	TELA DE ARAME 1,5X1M		15,90	12.720,00
112	100	METRO	TELA SOLDADA FIO 19 1M ALTURA		15,60	1.560,00
114	50	UNIDADE	VASSOURÃO GARI 60CM COM CABO		20,60	1.030,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 221.908,73 (duzentos e vinte e um mil novecentos e oito reais e setenta e três centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 17/12/2019

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 56/2019.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:5C151ECB

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: FR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP – CNPJ Nº 06.081.837/0001-99

LOTE 02 - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
166	50	UNIDADE	VASO CALXA ACOPLADA	INCEPA	180,18	9.009,00
LOTE 09 - FERRO						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	80	BARRA	FERRO 1/4" OU 6,3MM BARRA COM 12M	VOTORAÇO	12,96	1.036,80
2	50	BARRA	FERRO 3/4" OU 20MM BARRA COM 12M	VOTORAÇO	120,25	6.012,50
3	100	BARRA	FERRO 3/8" OU 10MM BARRA COM 12M	VOTORAÇO	30,80	3.080,00
4	100	BARRA	FERRO 4,2MM BARRA COM 12M	VOTORAÇO	6,03	603,00
5	150	BARRA	FERRO 5/16" OU 8MM BARRA COM 12M	VOTORAÇO	20,86	3.129,00
7	100	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 3/8 10MM	VOTORAÇO	11,90	1.190,00
8	100	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 5/16 8MM	VOTORAÇO	7,74	774,00
9	100	METRO	FERRO COLUNA 7 X 17 - 3/8 10MM	VOTORAÇO	11,95	1.195,00
10	100	METRO	FERRO COLUNA 7 X 17 - 5/16 9MM	VOTORAÇO	7,78	778,00
LOTE 10 - FORRO						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.000	M²	FORRO DE PVC 2X100X8MM (DUPLO)	HELKA	12,05	12.050,00
2	1.000	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC H 8MM	HELKA	4,15	4.150,00
3	1.000	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC MOLDURA	HELKA	4,00	4.000,00
4	1.000	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC U	HELKA	3,19	3.190,00
LOTE 11 - MATERIAIS DIVERSOS						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
68	2.000	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 4 METROS LARGURA	AGROLONAS	0,76	1.520,00
73	200	UNIDADE	MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 4,2MM 15X15	BIG	50,87	10.174,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 61.891,30 (sessenta e um mil oitocentos e noventa e um reais e trinta centavos)

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 17/12/2019

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 56/2019.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador: D0CC1C17

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: KRUGER, FRIGOTTO & CIA LTDA – ME – CNPJ Nº 75.913.814/0001-16

LOTE 01 - MATERIAL ELÉTRICO						
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	UNIDADE	ABRACADEIRA CANO "U" 1 1/2 (50MM)	BETEL	1,45	29,00
2	20	UNIDADE	ABRACADEIRA CONDULETE 1"	TIGRE	2,72	54,40
6	20	UNIDADE	ABRACADEIRA EM NYLON 300 X 4,8MM	VONDER	0,16	3,20
8	20	UNIDADE	ABRACADEIRA ROSCA S / FIM GRANDE LARGA	VONDER	4,93	98,60
9	15	UNIDADE	AQUECEDOR P/ TORNEIRA (220V)	FAME	127,67	1.915,05
11	30	UNIDADE	BASE P/ RELÉ FOTOCELULA	MARGIRIUS	8,50	255,00
12	70	UNIDADE	BOCAL PORCELANA FIXO PARA TETO	DECORLUX	3,35	234,50
13	50	UNIDADE	BOCAL SOQUETE SIMPLES SEM CHAVE	DECORLUX	2,26	113,00
17	35	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 2"	BETEL	6,08	212,80
18	150	METRO	CABO ALUMINIO ENCAPADO 1KV 16.00MM	SYL	2,25	337,50
19	150	METRO	CABO ALUMINIO ENCAPADO PRETO 1KV 25.00MM	SYL	3,17	475,50
20	2.250	METRO	CABO PP 2 X 2.5MM	BLUCABOS	2,82	6.345,00
21	700	METRO	CABO PP 2 X 4MM	BLUCAHOS	4,15	2.905,00
22	300	METRO	CABO PP 3 X 10MM	BLUCABOS	14,20	4.260,00
23	300	METRO	CABO RIGIDO/FLEXIVEL 35MM	SYL	19,92	5.976,00
25	300	METRO	CANAleta FIO COM FITA DUPLA FACE	ENERBRAS	2,97	891,00
26	300	METRO	CANAleta FIO TRIPLA	ENERBRAS	9,65	2.895,00
27	200	METRO	CANO CORRUGADO 1"	PLASTILIT	2,24	448,00
28	200	METRO	CANO CORRUGADO 2"	PLASTILIT	4,30	860,00
29	120	UNIDADE	CONECTOR PORCELANA DUPLA G	G10	3,42	410,40
30	300	UNIDADE	CONECTOR TAPIT PERFORANTE 16-120 MEDIO	G10	8,14	2.442,00
31	60	UNIDADE	CURVA CONDULETE 1"	TIGRE	2,61	156,60
32	20	UNIDADE	DISJUNTOR 1X15A	MARGIRIUS	7,68	153,60
33	20	UNIDADE	DISJUNTOR 1X20A	MARGIRIUS	8,82	176,40
35	30	UNIDADE	DISJUNTOR 1X40A	MARGIRIUS	13,30	399,00
36	10	UNIDADE	DISJUNTOR 1X50A	MARGIRIUS	13,81	138,10
37	10	UNIDADE	DISJUNTOR 2X30A	MARGIRIUS	46,06	460,60
38	60	UNIDADE	DISJUNTOR 2X50A	MARGIRIUS	49,00	2.940,00
39	5	UNIDADE	DISJUNTOR 2X70A	MARGIRIUS	60,76	303,80
40	20	UNIDADE	DISJUNTOR 3X100A	MARGIRIUS	95,00	1.900,00
41	5	UNIDADE	DISJUNTOR 3X70A	MARGIRIUS	61,12	305,60
42	10	UNIDADE	DISJUNTOR 1X10A	MARGIRIUS	8,73	87,30
43	60	UNIDADE	ELETRODUTO RÍGIDO 1" BARRA C/3M	TIGRE	11,96	717,60
44	60	UNIDADE	ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/2" BARRA COM 3M	TIGRE	17,95	1.077,00
45	60	UNIDADE	ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/4" BARRA COM 3M	TIGRE	16,78	1.006,80
46	50	UNIDADE	EXTENSÃO 10 MT	ILUMI	23,96	1.198,00
47	100	UNIDADE	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS	MARGIRIUS	23,42	2.342,00
48	200	METRO	FIO DÚPLEX 16	SYL	2,85	570,00
49	200	METRO	FIO DÚPLEX 25	SYL	4,00	800,00
50	1.200	METRO	FIO FLEXIVEL 10 MM	SYL	4,10	4.920,00
51	3.000	METRO	FIO FLEXIVEL 2,5MM	BLUCABOS	1,01	3.030,00
52	200	METRO	FIO FLEXIVEL 4 MM	BLUCABOS	1,49	298,00
53	200	METRO	FIO PARALELO 2X2,5 MM	BLUCABOS	1,96	392,00
54	900	METRO	FIO PARALELO 2X2,5MM	BLUCABOS	1,96	1.764,00
55	200	METRO	FIO PARALELO 2X4 MM	BLUCABOS	3,00	600,00
56	900	METRO	FIO PARALELO 2X4MM	BLUCABOS	3,00	2.700,00
57	200	METRO	FIO TRIPLEX 3X35 MM	SYL	10,56	2.112,00
58	50	ROLO	FITA ISOLANTE 20M	ENERBRAS	3,25	162,50
59	40	ROLO	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 10 M	ENERBRAS	19,10	764,00
61	50	UNIDADE	INTERRUPTOR PERA	ENERBRAS	3,72	186,00
62	90	UNIDADE	ISOLADOR PORCELANA ROSCA SOBERBA (PIMENTAO)	BETHL	4,60	414,00
63	60	UNIDADE	LAMPADA LED 12W 6400K E27	JPG	11,52	691,20
64	60	UNIDADE	LAMPADA LED 15W BIV E27	JPG	23,04	1.382,40
65	60	UNIDADE	LAMPADA LED 15W E27	LORENZETTI	16,24	974,40
67	60	UNIDADE	LAMPADA LED 50W E27	TASCHIBRA	65,19	3.911,40
68	200	UNIDADE	LAMPADA LED TUBOLAR 20W	TASCHIBRA	23,02	4.604,00
69	100	UNIDADE	LAMPADA LED TUBOLAR 9W	TASCHIBRA	14,87	1.487,00
70	50	UNIDADE	LUVA CONDULETE 1"	TIGRE	1,80	90,00
71	40	UNIDADE	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8X6" PADRAO ELETRICO	BETEL	5,28	211,20
72	50	UNIDADE	PLAFON LED SOBREPOR QUADRADA 24W	TASCHIBRA	31,04	1.552,00
73	200	UNIDADE	PLUGUE FEMEA 10A	FAME	3,24	648,00
74	100	UNIDADE	PLUGUE FEMEA 20A	FAME	3,84	384,00
75	100	UNIDADE	PLUGUE MACHO 10A	FAME	4,00	400,00
76	100	UNIDADE	PLUGUE MACHO 20A	FAME	5,32	532,00
77	100	UNIDADE	PLUGUE MACHO 3X30A	FAME	10,37	1.037,00

78	20	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARRAMENTO 16 DISJUNTORES DIN	TIGRE	135,70	2.714,00
79	15	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 18/24 DISJUNTORES	TIGRE	67,20	1.008,00
80	15	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 3/4 DISJUNTORES	TIGRE	13,72	205,80
81	15	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 6/8 DISJUNTORES	TIGRE	18,80	282,00
82	50	UNIDADE	REFLETOR LED 200W	TASCHIBRA	369,00	18.450,00
83	60	UNIDADE	REFLETOR LED 30W 6000K BIVOLT	TASCHIBRA	71,44	4.286,40
84	150	UNIDADE	TOMADA 3 X 20A PVC	FAME	7,60	1.140,00
85	200	UNIDADE	TOMADA EMBUTIR 20A	FAMH	8,00	1.600,00
86	200	UNIDADE	TOMADA EMBUTIR 2X20A	FAME	13,90	2.780,00
LOTE 02 - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	80	UNIDADE	ADAPTADOR CONDULETE 1"	PLASTILIT	2,03	162,40
2	60	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 20MM	PLASTILIT	3,92	235,20
3	60	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 25MM	PLASTILIT	5,71	342,60
4	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 32MM	PLASTILIT	12,41	372,30
5	50	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 40MM	PLASTILIT	11,08	554,00
6	50	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 50MM	PLASTILIT	11,92	596,00
8	80	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 3/4	PLASTILIT	6,45	516,00
10	80	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE DÁGUA C/ REGISTRO 25MM	PLASTILIT	10,60	848,00
11	50	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1"	CIPLA	1,79	89,50
12	50	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1.1/2"	CIPLA	2,57	128,50
13	50	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1.1/4"	CIPLA	2,29	114,50
16	50	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1X3/4"	CIPLA	1,00	50,00
17	50	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 3/4X1/2"	CIPLA	1,18	59,00
19	80	UNIDADE	ADAPTADOR P/ TORNEIRA FÊMEA	CIPLA	1,69	135,20
20	50	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 25MMX3/4"	PLASTILIT	2,37	118,50
21	50	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 50MMX1/2	PLASTILIT	6,57	328,50
22	50	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 60MMX2"	PLASTILIT	12,04	602,00
23	150	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 20MM	PLASTILIT	0,38	57,00
27	100	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 50MM	PLASTILIT	2,44	244,00
29	50	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 150MM	TIGRE	5,89	294,50
34	40	UNIDADE	BOIA ALTA VAZÃO 3/4 X 1/2"	TIGRE	36,90	1.476,00
35	110	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100 X 75	PLASTILIT	5,40	594,00
36	110	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 150 X 100	PLASTILIT	10,19	1.120,90
37	110	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 200 X 150	PLASTILIT	25,64	2.820,40
38	110	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGO 60 X 25	PLASTILIT	3,16	347,60
43	50	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X32MM	PLASTILIT	2,50	125,00
45	20	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPAS CAPACIDADE 1.000L, MATERIAL FIBRA	BAKOF	274,42	5.488,40
46	20	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPAS CAPACIDADE 10.000L, MATERIAL FIBRA	BAKOF	2.348,63	46.972,60
47	10	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPAS CAPACIDADE 15.000L, MATERIAL FIBRA	BAKOF	3.309,32	33.093,20
48	5	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPAS CAPACIDADE 20.000L, MATERIAL FIBRA	BAKOF	4.359,56	21.797,80
49	15	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPAS CAPACIDADE 250L, MATERIAL FIBRA	BAKOF	127,43	1.911,45
50	20	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPAS CAPACIDADE 500L, MATERIAL FIBRA	BAKOF	190,00	3.800,00
59	20	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX127V	FAME	46,54	930,80
60	20	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX220V	FAME	46,54	930,80
85	60	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MMX1/2"	PLASTILIT	2,09	125,40
88	120	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 20MMX1/2"	PLASTILIT	0,75	90,00
89	80	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 25MMX3/4"	PLASTILIT	1,41	112,80
90	100	UNIDADE	JOELHO ESGOTO C/ VISITA 100 MM X 50MM	PLASTILIT	7,90	790,00
92	40	UNIDADE	JUNÇÃO ESGOTO 150 MM	PLASTILIT	41,20	1.648,00
103	30	UNIDADE	MANGUEIRA COM ESGUICHO 20M	VIQUA	40,02	1.200,60
106	500	METRO	MANGUEIRA PARA NÍVEL 5/16"X1,5MM	PABOVI	0,88	440,00
107	50	UNIDADE	MANGUEIRA PRESSÃO TRANÇADA MULTUSO 3/8	PABOVI	4,40	220,00
108	1.500	METRO	MANGUEIRA PRETA 1"X2,0MM	POLIBOL	1,41	2.115,00
110	1.000	METRO	MANGUEIRA PRETA 1.1/4"X2,5MM	POLIBOL	2,90	2.900,00
112	2.000	METRO	MANGUEIRA PRETA 3/4"X1,5MM	POLIBOL	0,95	1.900,00
113	80	UNIDADE	NIPEL 3/4	PLASTILIT	1,14	91,20
126	60	UNIDADE	TH ESGOTO 200MM	PLASTILIT	60,00	3.600,00
133	50	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 25X20MM	PLASTILIT	1,35	67,50
135	50	UNIDADE	TH SOLDÁVEL 32MM X 3/4	PLASTILIT	2,07	103,50
140	40	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 50MM	PLASTILIT	3,80	152,00
146	50	UNIDADE	TORNEIRA 3/4" PVC	HERC	4,04	202,00
147	20	UNIDADE	TORNEIRA COZINHA C/ ALTA 1/4 VOLTA	DURIN	35,44	708,80
148	25	UNIDADE	TORNEIRA CURTA 1/2 E 3/4	HERC	2,47	61,75
150	25	UNIDADE	TORNEIRA ELÉTRICA 4T 127V	FAME	123,45	3.086,25
152	40	UNIDADE	TORNEIRA GIRATÓRIA METAL PARA LAVATÓRIO	LEÃO	41,95	1.678,00
156	60	UNIDADE	TUBO ESGOTO 40MMX6M	PLASTILIT	18,24	1.094,40
158	30	UNIDADE	TUBO ESGOTO 75MMX6M	PLASTILIT	37,82	1.134,60
160	1.000	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 25MMX6M	PLASTILIT	11,32	11.320,00
161	300	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 32MMX6M	PLASTILIT	20,77	6.231,00
163	50	UNIDADE	VALVULA ALTERNADORA PRESSÃO CAIXA DÁGUA	BLUKIT	69,85	3.492,50
LOTE 03 - MATERIAL AGLOMERADOS E AGREGADOS						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	600	M³	AREIA MÉDIA	GUAIRA	85,00	51.000,00
3	100	SACA	ARGAMASSA EXT.AC-II 20KG	HIPERMASSA	17,90	1.790,00
4	200	SACA	ARGAMASSA INT.AC-I 20KG	HIPERMASSA	7,59	1.518,00
5	100	SACA	ARGAMASSA PISO/PISO 20K	HIPERMASSA	22,45	2.245,00
8	300	UNIDADE	CAL LÍQUIDO 3,6 KG	FIXARIT	17,66	5.298,00
9	700	SACA	CIMENTO CP-II 50KG	SUPREMO	22,84	15.988,00
LOTE 04 - MATERIAL CERÂMICO						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	150	M²	CERÂMICA 30X30CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)	CEDASA	13,07	1.960,50
4	30	UNIDADE	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	LUZARTE	108,79	3.263,70
6	200	M²	PISO 31X31CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	CEDASA	12,93	2.586,00
8	150	M²	PISO 50x50CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	CEDASA	14,20	2.130,00

9	35.000	UNIDADE	TUOLO 4 FUIROS 9X24	PRUDENTOPOLIS	0,57	19.950,00
10	35.000	UNIDADE	TUOLO 6 FUIROS 9X14X19	PRUDENTOPOLIS	0,43	15.050,00
LOTE 07 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30	UNIDADE	AVENTAL DE PVC FORRAIDO COM NO MÍNIMO 1.20 X 0.60M.	VONDER	24,32	729,60
2	30	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO VAQUETA COM ELÁSTICO RECOBERTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, COM BIQUETRA PLÁSTICA; SOLADO POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL; TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS ABNT NBR 12594/1992 E NBR 12561/1992; DEVE OFERECER PROTEÇÃO AOS PÉS DO USUÁRIO EM ÁREAS DE RISCO MECÂNICO LEVE A MODERADO; DEVE SER LAVÁVEL À ÁGUA E SABÃO; DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: 33 AO 47.	BRACOL	56,85	1.705,50
3	30	PAR	LUVA DE AÇOFLX CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E FIO DE AÇO.	SAFETY	21,47	644,10
4	60	UNIDADE	LUVA DE LATEX P/M/G/XG	VONDER	14,82	889,20
5	30	PAR	LUVAS NHOATEX, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E NEOPRENE, COM REFORÇO EXTRA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,65 MM, INTERIOR FORRADO EM ALGODÃO FLOCADO, PALMA ANTIDERRAPANTE. PARA PROTEÇÃO QUÍMICA E MECÂNICA (EM FUNÇÃO DA SUA ESPESSURA). TAMANHOS P, M OU G (CONFORME SOLICITAÇÃO).	SAFETY	21,37	641,10
6	120	UNIDADE	MASCARA BRANCA C/ VALVULA	3M	2,23	267,60
7	30	UNIDADE	MASCARA P/ SOLDA VISOR FIXO	VONDER	27,36	820,80
8	30	UNIDADE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM HASTES REGULÁVEIS OU QUE SE AJUSTEM A CABEÇA DO USUÁRIO, COM ANTI-EMBAÇAMENTO E PROTEÇÃO LATERAL AOS OLHOS.	VONDER	10,64	319,20
9	30	UNIDADE	PROTETOR AURICULAR EM COPOLÍMERO E CORDÃO, FLANGE CURVO PATENTEADO PROTEGE DELICADAMENTE O CANAL DO OUVIDO PARA FORNECER UMA VEDAÇÃO EFICAZ CONTRA O RUÍDO.	VONDER	2,09	62,70
LOTE 08 - TELHAS						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	400	UNIDADE	TELHA 4MMX2.44X0.50M	ETERNIT	13,39	5.356,00
2	200	UNIDADE	TELHA 5MMX1.83X1.10M	ETERNIT	27,90	5.580,00
3	100	UNIDADE	TELHA 5MMX2.13X1.10M	ETERNIT	32,50	3.250,00
4	200	UNIDADE	TELHA 5MMX2.44X1.10M	ETERNIT	37,90	7.580,00
5	5.000	UNIDADE	TELHA DE BARRO ROMANA	MONTEIRO	1,18	5.900,00
6	5.000	UNIDADE	TELHA DE CIMENTO 42X33CM	DETEL	2,05	10.250,00
LOTE 09 - FERRO						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	25	BARRA	FERRO ROSCADO 5/16" BARRA COM 1M	NEGRÃO	4,78	119,50
LOTE 11 - MATERIAIS DIVERSOS						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	50	UNIDADE	ALMOTOLIA 250ML BICO FLEXIVEL	NOVE 54	31,50	1.575,00
12	100	UNIDADE	ARAME LISO Nº 14	CONEX	12,54	1.254,00
13	100	UNIDADE	ARAME RECOZIDO/QUEIMADO BWG 18	GERDAU	7,92	792,00
14	100	UNIDADE	ARO COMPLETO 3/4 - 1" 19MM	ALZA	39,40	3.940,00
17	80	UNIDADE	ASSOALHO PINUS 9,5 CM	PINNUS	27,50	2.200,00
18	100	UNIDADE	BALIAO BAMBU 30 CM	BAMBU	30,60	3.060,00
30	40	UNIDADE	CADEADO 45MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	PADO	17,00	680,00
31	300	METRO LINEAR	CAIBRO DE 5X10CM MADEIRA PINUS	PINNUS	4,88	1.464,00
32	200	METRO LINEAR	CAIBRO DE 5X5CM MADEIRA PINUS	PINNUS	2,43	486,00
36	50	UNIDADE	COLA EPOXI MASSA 100GR	DUREPOXI	7,60	380,00
37	50	UNIDADE	COLA EPOXI, SECAGEM EM 10 MINUTOS, 16G	DUREPOXI	14,25	712,50
38	400	METRO	CORDA NYLON 6MM	DIPSUL	0,60	240,00
39	400	METRO	CORDA SEDA 12MM	DIPSUL	1,65	660,00
40	400	METRO	CORDA SEDA 19MM	DIPSUL	2,50	1.000,00
41	50	UNIDADE	CORREIA B 144	VONDER	66,30	3.315,00
46	40	UNIDADE	ESPELHO PARA BEIRAL DE MADEIRA CEDRO 0,14X6M	CEDRINHO	46,50	1.860,00
49	30	UNIDADE	FECHADURA COMUM INTERNA	STAM	29,00	870,00
51	1.000	METRO	FIO CORTAR GRAMA 3,00 MM	STIHL	0,50	500,00
52	200	RÓLO	FITA MULTIUSO 30CMx50M	VONDER	4,40	880,00
53	40	UNIDADE	FITA ZEBRADA 200 M	VONDER	12,50	500,00
56	150	UNIDADE	GRAMPO PARA CERCA 1 X 9 1KG	GERDAU	9,90	1.485,00
57	30	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1,20M	RHR	87,80	2.634,00
58	30	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1,50M	RHR	99,00	2.970,00
60	50	UNIDADE	JANELA METÁLICA BASCULANTE 40X60CM	RHR	27,10	1.355,00
61	100	M²	LAJE PRÉ MOLDADO 1X1M	CONSKOVA	43,30	4.330,00
65	100	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 4 METROS LARGURA	CIMER	2,80	280,00
66	100	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 6 METROS LARGURA	CIMER	2,80	280,00
69	2.000	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 6 METROS LARGURA	LONAX	0,99	1.980,00
70	2.000	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 8 METROS LARGURA	LONAX	0,99	1.980,00
71	200	METRO	MADERITE 2,20 X 1,10 X 12MM VERMELHO	MAD SALETE	34,50	6.900,00
72	200	UNIDADE	MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 3,40MM 20X20	GERDAU	22,12	4.424,00
74	50	UNIDADE	MASSA DE CALAFETAR 350GR	VONDER	7,46	373,00
75	50	UNIDADE	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X2,50M	SANTIM	53,90	2.695,00
76	50	UNIDADE	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X3,00M	SANTIM	95,00	4.750,00
77	1.000	UNIDADE	PARAFUSO 3,5X22 CABEÇA CHATA ROSCA SOBERBA	VONDER	0,03	30,00
83	10	UNIDADE	PIA INOX 120 X 53 CUBA N4	GHELPLUS	158,00	1.580,00
84	200	UNIDADE	PORCA 3/8	VONDER	0,12	24,00
85	15	UNIDADE	PORTA DE MADEIRA EXTERNA 80X210CM	IDEAL	188,00	2.820,00
87	10	UNIDADE	PORTA DE METAL 80X210CM	RHR	229,00	2.290,00
89	20	UNIDADE	PORTA SANFONADA 82 CM BRANCO/CINZA	VITESSE	69,80	1.396,00
91	400	UNIDADE	POSTE CONCRETO 2,20 MT (10 X 10)	SANTIM	52,60	21.040,00
92	400	UNIDADE	POSTE CONCRETO 4,20 MT (12 X 12,5)	SANTIM	164,40	65.760,00
94	30	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 12X12 01 KG	SANTA LUZIA	13,50	405,00
95	200	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 17X27 01 KG	SANTA LUZIA	7,72	1.544,00
96	130	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 18X30 01 KG	SANTA LUZIA	7,72	1.003,60
97	130	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 19X39 01 KG	SANTA LUZIA	7,72	1.003,60
99	100	PACOTE	PREGO GALVANIZADO TELHEIRO	COBRAFIX	12,07	1.207,00

102	1,400	METRO LINEAR	RIPA MADEIRA PINUS 1"X5CM	PINNUS	1,22	1.708,00
104	30	UNIDADE	SILICONE BRANCO 280 ML	MUNDIAL	9,90	297,00
106	30	UNIDADE	SUPORTE P/ ROLO 23 CM GAIOLA	TIGRE	6,20	186,00
107	400	METRO LINEAR	TABUA MADEIRA PINUS 20CMX1"	PINNUS	4,10	1.640,00
108	400	METRO LINEAR	TABUA MADEIRA PINUS 25CMX1"	PINNUS	5,78	2.312,00
113	50	UNIDADE	VALVULA GAS 506:1 PARAFUSADO	ALIANÇA	37,00	1.850,00
115	30	UNIDADE	VEDA CALHA 380G	EFIXA	11,70	351,00
116	30	UNIDADE	VEDANTE ACRILICO 460 G	MUNDIAL	15,00	450,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 624.024,80 (Seiscentos e vinte e quatro mil, vinte e quatro reais e oitenta centavos)

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 17/12/2019

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 56/2019.

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:685D1DEE

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME – CNPJ Nº 04.929.856/0001-05**

LOTE 05 - MATERIAIS PARA PINTURA						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	GALÃO	CAL DE PINTURA 8KG	GULIN	7,88	157,60
2	200	FRASCO	CORANTE LÍQUIDO 50ML PARA TINTAS A BASE DE ÁGUA (CORES A ESCOLHER)	XADREZ	3,3066	661,32
3	10	GALÃO	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 18L	VONDER	170,00	1.700,00
4	60	GALÃO	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 3,6L	VONDER	45,54	2.732,40
5	120	GALÃO	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L BRANCO GHELO	RENNER	69,50	8.340,00
6	80	UNIDADE	ESMALTE SINTÉTICO 900ML BRANCO GELO	RENNER	19,80	1.584,00
7	20	UNIDADE	FIXADOR DE CAL 150 ML	JUNTALIDER	0,99	19,80
8	20	GALÃO	FUNDO OLEO MASTER 3,6 LT	TINSUL	46,25	925,00
10	20	UNIDADE	GESSO RÁPIDO 1 KG	JUNTALIDER	3,80	76,00
11	30	UNIDADE	GRAFIATO 25 KG	BELCOLOR	59,00	1.770,00
12	30	GALÃO	IMPERMEABILIZANTE LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS 3,6L	VEDACIT	27,50	825,00
13	20	UNIDADE	MASSA ACRILICA 1,3 KG	MASTER	8,85	177,00
14	20	UNIDADE	MASSA ACRILICA 25KG	BELCOLOR	59,78	1.195,60
15	80	UNIDADE	MASSA ACRILICA 900ML	LUKSCOLOR	8,20	656,00
16	30	GALÃO	MASSA CORRIDA ACRILICA 25 KG	MASTER	48,40	1.452,00
17	150	SACA	MASSA CORRIDA PVA 25KG	BELCOLOR	27,45	4.117,50
18	30	GALÃO	MULTIMASSA PRONTA ADITIVADA 20 KG	HIPERMASSA	29,30	879,00
19	30	GALÃO	RESINA 18 LT BASE DAGUA	TELHACOR	230,00	6.900,00
20	20	GALÃO	RESINA 3,6LT BASE SOLVENTE	HIDRONORTH	82,05	1.641,00
21	100	CAIXA	REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL 12 KG	VEDACIT	68,80	6.880,00
22	30	UNIDADE	SELADOR ACRILICO 3,6 KG	BELCOLOR	23,00	690,00
23	20	UNIDADE	SELADOR ACRILICO BALDE	BELCOLOR	58,50	1.170,00
24	20	GALÃO	SELADOR NITRO FUNDO MADEIRA 3,6 LT	FARBEN	75,80	1.516,00
25	30	GALÃO	SELADOR SINTÉTICO INCOLOR PARA MADEIRA 3,6 LTS	BELCOLOR	33,95	1.018,50
26	100	UNIDADE	SOLVENTE DE TINTA 900ML	FARBEN	9,75	975,00
27	30	GALÃO	SOLVENTE PARA TINTA 5L	FARBEN	46,65	1.399,50
28	40	SACA	TEXTURA ACRILICA 25KG	BELCOLOR	61,20	2.448,00
29	20	SACA	TEXTURA BARRICA HIDRO RUSTICA 25 KG	BELCOLOR	58,00	1.160,00
30	20	GALÃO	TEXTURA HIDRO RUSTICA 3,6 LTS	MASTER	22,65	453,00
31	20	SACA	TEXTURA LISA 25 KG	BELCOLOR	57,40	1.148,00
32	50	GALÃO	THINER 5000 5LT	FARBEN	48,85	2.442,50
33	40	GALÃO	TINTA A OLEO 18,0 LTS (CORES A ESCOLHER)	TINSUL	237,10	9.484,00
34	30	GALÃO	TINTA ACRILICA 18L COR BRANCO GELO SEMI BRILHO	TELHACOR	269,90	8.097,00
35	100	GALÃO	TINTA ACRILICA 3,6L BRANCO GHELO SEMI BRILHO	TELHACOR	61,50	6.150,00
36	50	GALÃO	TINTA ACRILICA FOSCO 18L COR BRANCA	TELHACOR	114,90	5.745,00
37	150	GALÃO	TINTA ACRILICA FOSCO 3,6L BRANCO	TELHACOR	30,45	4.567,50
38	60	GALÃO	TINTA ACRILICA PARA PISO 18 LTS	TELHACOR	211,80	12.708,00
39	60	GALÃO	TINTA ACRILICA PARA PISO 3,6 LTS	TELHACOR	54,80	3.288,00
40	60	GALÃO	TINTA ESMALTE BASE ÁGUA BRANCA 3,6 LTS	LUKSCOLOR	83,80	5.028,00
41	50	GALÃO	TINTA OLHO 3,6L BRANCO	TINSUL	50,40	2.520,00
42	40	GALÃO	TINTA PARA PISO ASSOALHO 3,6L VERMELHO	TINSUL	61,50	2.460,00
44	60	GALÃO	VERNIZ 3,6L IMBUÍDA	LUKSCOLOR	68,80	4.128,00
46	20	GALÃO	VERNIZ MARITIMO 3,6 LTS	LUKSCOLOR	79,50	1.590,00
47	20	GALÃO	VERNIZ TINGIDOR 3,6 LTS	LUKSCOLOR	72,30	1.446,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 124.321,22 (Cento e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos)

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 17/12/2019

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 56/2019.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:89C0EECB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 410/2019 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 217/2019

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo prefeito Municipal, Jeronimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR.

DETENTORA DA ATA: EMERSON DE PAULA PETRINI EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 01.318.721/0001-07, com sede localizada na Rua José Araújo, Nº 110, Sala A, Vila Rica, no Município de Santo Antonio da Platina-PR, CEP 86.430-000, neste ato representada por Emerson de Paula Petrini, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade Nº 23.606.744-8 SSP/SP e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 110.601.028-03.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos em atendimento aos termos do Memorando nº 182/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, autuado na forma do Processo Administrativo nº 780/2019, conforme quantidades, conforme especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 217/2019. Os preços, quantidades e especificações do objeto ora registrado são os contidos da planilha abaixo:

LOTE: 001 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ODONTOLÓGICAS							
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	do	UND	QTD	Preço unitário	Preço total
1	HORAS TÉCNICAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, SENDO LIMPEZAS DAS UNIDADES AUXILIAR, REGULAGEM DE SPRAY DOS EQUIPO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS. CONFORME SOLICITAÇÃO DIÁRIA DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. O DESLOCAMENTO SERÁ RESPONSABILIDADE DO PRÓPRIO, NAS VÁRIAS LOCALIDADES, INCLUSIVE NO INTERIOR DO MUNICÍPIO (FAXINAL DA BOA VISTA, PASSA QUATRO, PASSO GRANDE, IVAL, SAUDADE SANTA ANITA, DODGE, CACHOEIRA DOS MENDES E CACHOEIRA DOS TURCOS). PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS TÉCNICAS QUE DEVERÁ SER ACOMPANHADO PELO FISCAL DO CONTRATO QUE EMITIRÁ RELATÓRIOS COM DATA, LOCAL, SERVIÇOS PRESTADO, EQUIPAMENTO E TEMPO PARA MANUTENÇÃO.	AGILE		HR	160,00	278,47	44.555,20
Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 44.555,20							

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 217/2019

VIGÊNCIA: 17/12/2019 a 16/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2019

FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmiński Silvestre
Código Identificador:704FC383

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
RESOLUÇÃO Nº 52, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aprova a alteração e adequação do Projeto Pedagógico e da Matriz Curricular do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN, da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – Uniuv, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o que deliberou esta Comissão, em sessão realizada no dia 16 de dezembro de 2019, a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em sessão realizada no dia 16 de dezembro de 2019 e do Parecer n.º 35/2019 – CEPE,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a alteração e adequação do Projeto Pedagógico para fins de atualização da Matriz Curricular para o ano de 2020 do Curso de Ciências Contábeis, com funcionamento no Campus Universitário de União da Vitória, do Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, conforme Anexo I.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

União da Vitória, 17 de dezembro de 2019.

ALYSSON FRANTZ
Presidente

ANEXO I
Matriz curricular do curso de Ciências Contábeis – Implantação em 2020